NÚCLEO DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DECAM N.º 119/2022

PROCESSO N.º IAMSPE-PRC-2022/05896

Parecer CJ/IAMSPE N.º 479/2008, de 12/09/2008

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL - IAMSPE

CREDENCIADO: AMAYA CLINICA DE OFTALMOLOGIA

CNPJ/CPF N.º 27.391.505/0001-80

OBJETO: Prestação de serviços de assistência à saúde para atendimento em consultórios ou em clínicas em regime ambulatorial na especialidade de Oftalmologia.

MUNICÍPIO: Presidente Prudente.

VALOR TOTAL: Variável, em conformidade com a demanda dos atendimentos prestados.

A despesa com a execução do presente Credenciamento onerará os recursos consignados na atividade 10.302.5121.6.239.0000, UG 532101, fonte de recursos 004.001.001 e elemento 33.90.39.46.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do termo é de 30 (trinta) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses.

Data de assinatura: 23/08/2022

NCr, em 09/09/2022- rmu

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS - SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS

São Paulo Previdência
Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos
Gerência de Pensões Civis
Apostilas do Diretor de 09/09/2022

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos Civis, no uso de sua competência, expede a presente APOSTILA, informando os beneficiários que tiveram a pensão concedida em razão de ordem judicial:

Número do benefício	Nº Processo Judicial	Data do cumprimento da ordem judicial	Nome do beneficiário	Nome do ex servidor	Data do óbito	Cargo do ex servidor	Cota parte do beneficiário	Qualidade do dependente
61186765	1019931-97.2022.8.26.0196	09/09/2022	Eugenia Melette Francine	Mary Aparecida Ferracini Cunha	15/03/2029	Agente de Organização Escolar	100	Mãe

Apostila do Diretor, 10/09/2022

Objeto/Descrição: ADPJ, nos termos da LC 1.222/2013

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários o cálculo da vantagem Adicional por Desempenho de Atividade de Polícia Judiciária-ADPJ, nos termos da LC 1.222/2013.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Leonardo Piglionico Neto	Hosana Aparecida de França Piglionico	1067187	09/09/2022	0008755-30.2021.8.26.0405	2ª VFP de Osasco
Joel Vicente Ribeiro Lopes	Heide Maria Bentoncini Ribeiro Lopes	105655	09/09/2022	0008755-30.2021.8.26.0405	2ª VFP de Osasco
Sergio Serafim da Silva	Nilza de Ornellas Flor da Silva	567498	09/09/2022	0008755-30.2021.8.26.0405	2ª VFP de Osasco

Apostila do Diretor, 10/09/2022

Objeto/Descrição: Sexta Parte, nos termos da Art. 129 CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários o cálculo da vantagem Sexta Parte, de forma a incidir sobre os vencimentos/proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 CE.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Joao Copi Netto	Benedita Neves Ximenes	105756	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Jorge Ribas de Oliveira	Celina Cesar Ribas de Oliveira	44530	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Venicio de Carvalho	Felicia Sasso de Carvalho	70218	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Manoel Sampaio Mattos	Judith Meira Mattos	98853	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Jose Fernandes Sanches	Laura Fernandes Sanches	61497	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Mario do Carmo	Luiza Maria do Carmo	104313	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Oswaldo de Carvalho	Mario de Carvalho	39184	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Orival Silvastre	Olga Maria Jokubaitis Silvestre	85705	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Jarbas de Oliveira	Rachel de Souza Oliveira	144823	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo
Izolda Tucci Campozana	Silvia Placido Campozana	66377	08/09/2022	1036851-37.2015.8.26.0053	5ª VFP de São Paulo

Apostila do Diretor, 10/09/2022

Objeto/Descrição: ATS, nos termos da Art. 129 da CE

O Diretor de Benefícios Servidores Públicos, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, expede a presente APOSTILA em cumprimento às decisões judiciais transitadas em julgado relativas a Obrigação de Fazer, contidas no processo abaixo, conferindo aos Autores/ Beneficiários o cálculo da vantagem Adicional por Tempo de Serviço, de forma a incidir sobre os vencimentos/ proventos integrais, exceto as verbas eventuais, nos termos da Art. 129 da CE.

EX-SERVIDOR	PENSIONISTA	MATRICULA	DATA DO APOSTILAMENTO	NÚMERO DO PROCESSO	VARA
Mario Lisboa	Maria Antonia da Silva Lisboa	56999	10/09/2022	0000475-76.2022.8.26.0424	JECC de Jacupiranga
Benedito de Oliveira	Brigida Alves de Oliveira	12060	10/09/2022	0000475-76.2022.8.26.0424	JECC de Jacupiranga
Leonildo Quaresma de Moraes	Cleudinaura Maria Sales Dias	99635	10/09/2022	0022222-31.2022.8.26.0053	6ª VFP de São Paulo

São Paulo Previdência
Diretoria de Benefícios - Servidores Públicos
Gerência de Pensões Civis
Apostilas do Diretor de 09/09/2022

O Diretor de Benefícios – Servidores Públicos –, no uso da competência que lhe confere o Decreto nº 52.046/2007, torna sem efeito o (a) APOSTILA publicado (a) no DOE de 02/09/2022, caderno executivo seção I, relativa a "Obrigação de Fazer" no processo de Concessão de Pensão Direta, nos termos da Lei 8.975/94.

Número do benefício	Nº Processo Judicial	Data do cumprimento da ordem judicial	Nome do beneficiário	Nome do ex servidor	Data do óbito	Cargo do ex servidor	Cota parte do beneficiário	Qualidade do dependente
61184223	1047744-43.2022.8.26.0053	01/09/2022	Elizabete Maria de Oliveira	Paulo da Silva Benicio	21/08/2017	Escrevente Técnico Judiciário	100	Companheira

DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES DE MILITAR

Despacho do Diretor de Benefícios – Militares em 09.09.2022

Análise de recurso administrativo

O recurso administrativo apresentado por Yngrid Ribeiro dos Santos, devidamente representada por sua procuradora Dra. Sheila Gomes Soares - OAB/SP 221.777, na qualidade de filha inválida do militar 3º SGT PM RE 83.425-4 Juvencil Gomes dos Santos, falecido em 30/3/2021, foi conhecido, mas no mérito não foi provido, sendo mantida a decisão anterior por seus próprios fundamentos.

O recurso administrativo apresentado por Valquiria da Silva, devidamente representada por sua curadora Iolanda da Silva, na qualidade filha inválida do militar 2º TEN PM RE 12.338-2 Eliseu Manuel da Silva, falecido em 24/02/2021, foi conhecido, mas no mérito não foi provido, sendo mantida a decisão anterior por seus próprios fundamentos.

O recurso administrativo apresentado por Joelma Del Nero da Silva, na qualidade de filha inválida do militar 1º SGT PM RE 24.673-5 José Augusto da Silva, falecido em 05/11/2021, foi conhecido, mas no mérito não foi provido, sendo mantida a decisão de indeferimento, vez que não restou comprovada a existência de invalidez e/ou incapacidade da interessada, não havendo amparo no art. 8º da Lei nº 452/74, com redação dada pela Lei Complementar nº 1.013/07, e no art. 7º, inciso I, "d" da Lei Federal nº 3.765/60, com redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.

O recurso administrativo apresentado por Elzi da Silva Brasil, devidamente representada por sua procuradora Dra. Karina Félix Sales Bressani - OAB/SP nº 160.540, na qualidade de genitora da militar CB PM RE 974.521-1 Evellyn Cristine Di Lara Guerreiro, falecida em 17/11/2021, foi conhecido, mas no mérito não foi provido, sendo mantida a decisão anterior por seus próprios fundamentos.

SÃO PAULO PREVIDÊNCIA
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS MILITARES

GERÊNCIA DE PENSÕES MILITARES

SUPERVISÃO DE CONCESSÃO E PAGAMENTO DE PENSÃO POR MORTE DE MILITAR

Despacho do Diretor de 09-09-2022

Decisões de indeferimento por falta de amparo legal às habilitações à pensão por morte

REFERÊNCIA: AGOSTO - 2022

INDERIDO o pedido realizado por ISABELA SILVA MORAIS, a qual solicitou alteração na qualidade de beneficiária para filha universitária do militar 3º SGT PM RE 770.463-1 JOAO FRANCO DE MORAIS, falecido em 19/05/2014, por não encontrar amparo na legislação vigente à época do óbito do militar (inciso II do art. 8º da Lei nº 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.013/07), uma vez que ostenta idade superior àquela prevista na legislação do Regime Geral de Previdência Social e a referida lei não previa beneficiários nesta categoria (filho universitário).

REFERÊNCIA: SETEMBRO - 2022

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por ELIANA APARECIDA FARIA LOPES, em razão da morte do militar 2º TEN PM RE 92.766-0 ROBERTO MARTINS FRANCISCO, falecido em 30/7/2021, na qualidade de companheira do militar, por não encontrar amparo no inciso I do art. 8º da Lei nº 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.013/07, uma vez que apresentou apenas dois instrumentos probantes daqueles referidos no art. 14 do Decreto n° 52.860/08, quais sejam: (i) certidão de nascimento de filho em comum e (ii) registro em associação de classe em que consta como beneficiária, não comprovando a união estável com o militar na data do óbito.

INDEFIRO a habilitação à pensão previdenciária requerida por RAFAEL BRUNO DE ALMEIDA MARTINS, em razão da morte do militar 2º TEN PM RE 92.766-0 ROBERTO MARTINS FRANCISCO, falecido em 30/7/2021, na qualidade de na qualidade de filho incapaz / inválido para o trabalho, representado por seu curadora, Sra. CLAUDIA LEAL DE ALMEIDA, por não encontrar amparo no inciso II e § 5° do art. 8º da Lei nº 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.013/07, e no art. 15 do Decreto n° 52.860/08, uma vez que não apresentou nenhum instrumento probante daqueles referidos no art. 15 do Decreto n° 52.860/08, não comprovando a dependência econômica na data do óbito do militar.

INDEFIRO o requerido por VILMA VIEIRA DA SILVA, na qualidade de companheira do militar CB PM RE 82075-0 OTAVIO DA SILVA FILHO, falecido em 15/05/2019, por não encontrar amparo no inciso I do art. 8º da Lei nº 452/74, com redação alterada pela Lei Complementar nº 1.013/07, uma vez que não apresentou nenhum dos instrumentos probantes referidos no art. 14 do Decreto n° 52.860/08, portanto, não restou comprovado a união estável na data do óbito do militar.

GERÊNCIA DE INATIVIDADE DE MILITARES

"""Despacho do Diretor de Benefícios Militares

De 09/09/2022

Indeferindo O pedido de Isenção do Imposto sobre a Renda, do inativo militar abaixo relacionado, por não atender o requisito legal, conforme embasamento elencado."""

Posto/Grad	RE-DV	Militar	Embasamento
2º Ten PM	882672-2	JOSE BATISTA DE OLIVEIRA	Militar não Reformado - Art.6, inciso XIV, Lei Federal 7.713/88

Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE CONTRATO

PROCESSO N° SDR-2022/00094

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE

CONTRATO N° 022/2022

CNPJ/MF sob nº 61.600.839/0001-55

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1 - Constitui objeto do presente Contrato a prestação de serviços pelo CIEE de administração de bolsas de estágios a serem concedidas pelo CONTRATANTE, em conformidade com a Lei Federal n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, e de acordo com as normas do Programa de Estágios do Governo do Estado de São Paulo, a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados às Instituições de ensino público ou privado, de ensino superior, de ensino médio e de educação profissional de nível médio, recrutados e selecionados por meio de processo seletivo público, conforme Decreto Estadual n. 52.756, de 27/02/2008 e Resolução da Secretaria de Orçamento e Gestão que o regulamenta;

1.2 - Serão concedidas, inicialmente, pelo CONTRATANTE, 85 (oitenta e cinco) bolsas de estágio, sendo:

50 (cinquenta) de nível superior, para carga horária diária de 6 (seis) horas; 10 (dez) de educação profissional de nível médio, para carga horária diária de 6 (seis) horas; 10 (dez) de ensino médio, para carga horária diária de 4 (quatro) horas e 15 (quinze) de ensino médio, para carga horária diária de 6 (seis) horas.

1.3 - Nos termos do artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e do artigo 62, § 1º, da Lei Estadual n. 6.544/89, o CIEE se obriga a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no objeto, a critério exclusivo do CONTRATANTE, observados os limites legais estabelecidos para tanto.

1.4 - Integra o presente Contrato, tal como se aqui estivesse transcrita, a Proposta Técnica elaborada pelo CIEE.

1.4.1 - Havendo divergência entre as disposições da proposta técnica indicada no caput desta Cláusula e as do presente Contrato, prevalecerão as deste último.

1.5 - O regime de execução deste contrato é o de empreitada por preço unitário.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA 4.1 - O presente Contrato vigorará pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, desde que manifestado o interesse das partes, com antecedência de 30 (trinta) dias de seu término, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93.

4.2 - Não obstante o prazo estipulado no caput, a vigência contratual nos exercícios subsequentes ao da assinatura do instrumento estará sujeita a condição resolutiva, consubstanciada na inexistência de recursos nas respectivas Leis Orçamentárias para atender as respectivas despesas.

4.3 - Ocorrendo a resolução do Contrato com base na condição estipulada no item anterior, o CIEE não terá direito a qualquer espécie de indenização, devendo

ser pago, nesse caso, apenas o valor correspondente aos serviços já realizados e ainda não remunerados.

4.4 - Eventual prorrogação de prazo de vigência será formalizada por meio de Termo Aditivo a este Contrato, respeitadas as condições prescritas na Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO 5.1 - O valor total estimado do Contrato é de R$ 3.902.552,40 (três milhões, novecentos e dois mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos), correspondente ao montante das bolsas, acrescido do auxílio-transporte e do valor dos serviços prestados pelo CIEE, devendo o valor de R$ 813.031,75 (oitocentos e treze mil trinta e um reais e setenta e cinco centavos) onerar o exercício presente e o restante de R$ 3.089.520,65 (três milhões oitenta e nove mil quinhentos e vinte reais e sessenta e cinco centavos), os exercícios subsequentes, sendo:

5.1.1 - R$ 1.684.664,40 (um milhão, seiscentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta centavos) referente ao montante das bolsas de estágios,

5.1.2 - R$ 789.888,00 (setecentos e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais) referente ao montante do auxílio-transporte;

5.1.3 - R$ 1.346.400,00 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil e quatrocentos reais) referente ao montante do auxílio--alimentação;

5.1.4 - R$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais) referente aos serviços prestados.

5.2 - O valor a ser pago mensalmente ao CIEE pelos serviços prestados é de R$ 40,00 (quarenta reais), por estagiário contratado.

5.3 - O valor mensal importa em R$ 162.606,35 (cento e sessenta e dois mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos), sendo:

5.3.1 - R$ 70.194,35 (setenta mil, cento e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente ao montante mensal das bolsas de estágios,

5.3.2 - R$ 32.912,00 (trinta e dois mil, novecentos e doze reais) referente ao montante mensal do auxílio-transporte;

5.3.3 - R$ 56.100,00 (cinquenta e seis mil e cem reais) referente ao montante mensal do auxílio-alimentação;

5.3.4 - R$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) referente ao montante mensal dos serviços prestados

Assinatura: 08/09/2022

Justiça e Cidadania

NÚCLEO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

ATA 32ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS – CER

A reunião foi realizada em 31/08/2021 conduzida pela responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes das Secretarias de Estado da Cultura, Habitação, Projetos, Orçamento e Gestão, Educação, Casa Civil, Desenvolvimento Social, Segurança Pública, do ACNUR e da CÁRITAS. SJC – Apresentação dos presentes e retomada de reuniões do CER, que começou suas atividades em 2007, foi o primeiro Comitê desta temática instituído no Brasil. Este Colegiado em discussões anteriores já decidiu pela modificação da nomenclatura e da amplitude deste Comitê, incluindo as questões de Migração e Apatridia. Apresentação de um panorama nacional dos Comitês Estaduais de Refúgio no Brasil, elaborada pelo ACNUR, para uma reunião na SJC. Atualmente, apenas os Estados de Distrito Federal, Minas Gerais, São Paulo, Bahia, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Paraná possuem Conselhos e Comitês trabalhando com esta temática. Pauta: Reestruturação do CER o Decreto de 2007 que regulamenta o CER, nomeia membros fixos, mas, em razão do decurso do tempo, faz-se necessária uma reformulação deste Decreto, inclusive atualizando nomenclaturas das Secretarias Estaduais, incluindo Secretarias criadas e outras Instituições públicas e privadas. Foi apresentada uma proposta de reestruturação ao Colegiado. SECR PROJETOS, ORÇAMENTO E GESTÃO: em maio de 2020 a Secretaria de Fazenda e Planejamento foi desmembrada em duas, a da Fazenda cuida da arrecadação tributária e da execução financeira do Estado e a Secretaria de Projetos, Orçamento e Gestão cuida do orçamento, planejamento (PPA) e gestão (contratações eletrônicas, recursos humanos). SECR EDUCAÇÃO: Ressaltou a importância do apoio das organizações da sociedade civil, em especial materiais produzidos por ACNUR E OIM, no amparo aos estudantes refugiados e migrantes. Solicitou esclarecimentos sobre o papel que os observadores desempenharão no Comitê. SJC: é comum que instituições municipais participem de Comitês Estaduais tendo direito a voz, mas sem direito a voto e vice-versa, situações em que são tratados como observadores. ACNUR: informa que o CONARE está bem estruturado no Município de São Paulo e acredita que eles teriam interesse em compor este Comitê. Sugere uma composição paritária entre poder público e organizações da sociedade civil. Sugeriu a participação do Conselho Municipal de Migrantes e de mecanismos de consulta à sociedade civil. CÁRITAS: um Comitê mais amplo conseguirá realizar atendimentos em várias dimensões. Será um grande desafio reunir várias organizações da sociedade civil em uma reunião, tendo em vista a quantidade de trabalho que estas desenvolvem. A proposta apresentada é riquíssima. SJC: está é a oportunidade de revisão do Plano Estadual, que embora tenha sido bem trabalhado e encaminhado para análise do Governador acabou retornando para a Secretaria por conta de mudança de titularidade na Pasta. Este Colegiado poderá analisar as ações previstas no Plano as contextualizando para submetê--lo à aprovação do Governador. O trabalho de revisão do Plano independe da aprovação de um novo Decreto regulamentando este Comitê, podem ser realizadas simultaneamente. Será enviada, por e-mail, ao Colegiado a minuta do Plano Estadual para apreciação e debate na próxima reunião. ACNUR: participou da construção do Plano Municipal para Migrantes do Município de São Paulo, que contou com conferências livres. Neste momento estão trabalhando na estruturação de Planos Estaduais no Paraná e em Minas Gerais, em cada local com uma metodologia. Disponibilizou-se a apresentar estas experiências ao Comitê em uma próxima reunião, como apoio à escolha de metodologia a ser utilizada aqui. SJC: Será ótimo que ACNUR apresente sua experiência na construção de Planos Estaduais para este Comitê. SECR GESTÃO: Sugere a inclusão como membro do Ministério Público Estadual e da Secretaria de Governo. CASA CIVIL: Atuação da Casa Civil está focada na relação do Executivo com o Legislativa e a Secr. de Governo relaciona-se mais diretamente às Autarquias e as Coordenadorias da Secretaria de Governo, creio ser válido ao menos conversar com esta Secretaria, talvez convidá-los para a próxima reunião. SJC: vamos conversar com esta Secretaria e verificar se eles entendem como pertinente sua participação neste Comitê. SECR EDUCAÇÃO: Alguém tem uma projeção sobre o número de Afegãos que poderá chegar no Estado de São Paulo? ACNUR: Não existe uma informação precisa, há dados do governo federal, ACNUR faz uma combinação de informações utilizando os números de pedidos de refúgios no Estado de SP (solicitações pendentes), número de refugiados reconhecidos, número de pessoas que foram interiorizadas para o Estado de SP. Em geral as projeções se revelam subestimadas, pode-se triplicar esse número estimado para se aproximar a um número concreto, pois os movimentos migratórios são constantes. Nas chegadas espontâneas não há solicitação de pedido de refúgio. EDUCAÇÃO: disponibilizou o mapeamento da secretaria da educação dos estudantes por nacionalidade e língua falada em todo o Estado. SJC: proposto aos membros do Colegiado que desejarem colocarem no chat da reunião seus números de telefone para criação de um grupo de WhatsApp do Comitê, a fim de facilitar as comunicações. ACNUR: junto com CÁRITAS irão apresentar uma proposta de composição de organizações da sociedade civil para comporem o Comitê. SJC: após consulta do Colegiado restou definida a data da próxima reunião para às 10H de 29/09/2021.

ATA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS – CER

A reunião foi realizada em 24/11/2021 conduzida pelo responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Economia Criativa, Saúde, Segurança Pública e Justiça. Das organizações da sociedade civil CAMI, CÁRITAS e ACNUR. SJC – Apresentação da nova coordenação do NETP/SP. Pauta: Aprovação da ata da 32ª Reunião do CER, representante da Cáritas pontua a necessidade de corrigir na ata, na parte final ao descrever ação do ACNUR e Caritas para elencar organizações da sociedade civil, mas que isso é apresentar uma proposta de composição da sociedade civil no Comitê. No mais, a ata foi aprovada. A adequação será feita e enviada aos membros do Colegiado por e-mail. Pauta: Solicitação da Comissão de Direitos Humanos, Migrantes e Combate a Xenofobia do CONDEPE para participar das reuniões do CER, na condição de observadores. Solicitação aprovada pelo Colegiado. Pauta: apresentação pelo ACNUR de sua experiência na estruturação de Planos Estaduais no Paraná e em Minas Gerais. Realizada uma apresentação do panorama nacional dos planos estaduais existentes, nos estados do RJ, RS, MG, PR, MT, GO. O COMIRAT, Comitê do RS convidou todos os Comitês para participarem de uma reunião virtual em 16/03/2022, na qual os Comitês poderão se conhecer, trocar experiências e discutir a possibilidade de criação de um Fórum Nacional de Comitês Estaduais, com caráter transversal, autogestionado pelos Comitês e o ACNUR atuaria como Secretaria Executiva, com 02 reuniões anuais, em cada ano um Comitê assumirá as reuniões (convites). A ideia é que participe de cada reunião 02 representantes de cada Comitê. SJC: Questionado ao Colegiado quem gostaria de participar, o CAMI se disponibilizou, bem como a SJC. Pauta: Escolha da metodologia para revisão do Plano Estadual, decidiu-se pela criação de um grupo de trabalho, disponibilizaram-se: CAMI, Caritas, ACNUR, Secr. Saúde, Secr. Projetos, Orçamento e Gestão. Será enviado um e-mail ao Colegiado dando oportunidade para outros membros do Colegiado se juntarem ao GT. Pauta: organizações da sociedade civil para compor o Comitê. Caritas: na Capital e no interior existem muitas organizações que trabalham com migrantes e refugiados. Sobre a composição é preciso ter clareza de quem são os membros e quem são os convidados. É importante contemplar a paridade entre membros do poder público e da organização da sociedade civil. É preciso saber quantas cadeiras existirão para a sociedade civil. Foi pensado na realização de uma consulta à sociedade civil em um formulário no site da SJC, onde as instituições poderiam manifestar seu desejo de compor o Comitê, no caso de surgirem Instituições em número superior à quantidade de cadeiras ofertadas, poderia ser realizada uma votação, também no site. CAMI: No momento do chamamento público é bom deixar claro o tempo que as organizações vem realizando trabalhos na área, importante pensar em critérios que devem estar neste chamamento público. Sugere também pensar em buscar Instituições nos municípios onde foram instalados os Comitês Regionais no interior de SP. Caritas: coloca a questão sobre o GT que irá revisar o Plano Estadual, também trabalhar com a revisão do Decreto do CER, Colegiado apoiou a ideia porque garantirá maior dinâmica aos trabalhos.

ATA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS – CER

A reunião foi realizada em 24/02/2022 conduzida pelo responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Economia Criativa, Saúde, Segurança Pública e Justiça. Das organizações da sociedade civil CAMI, ACNUR. Ponto de pauta: Aprovação da pauta da 33ª Reunião do CER. Ponto de pauta: Casos de violência em face de migrantes que obtiveram destaque no cenário nacional, assassinato no RJ e em Mauá/SP. Secr. Cultura: sugere que o Colegiado emita uma nota de repúdio sobre os fatos, ao mesmo tempo em que se pensa numa articulação com a Secretaria de Educação para uma ação preventiva nas escolas, com os estudantes e numa ação maior envolvendo todas as Secretarias representadas neste Comitê. Secr. Seg. Pública: nos âmbitos da violência doméstica e da violência contra a criança e o adolescente a polícia como instituição tem avançado bastante na área da prevenção, na temática do Comitê podemos dar um andamento bastante semelhante, tanto a polícia militar quanto a polícia civil já readequaram suas programações nas suas escolas de formação, podemos pensar em produzir um vídeo educativo, ficamos à disposição. SJC: informe sobre a ação realizada pelo NETP/SP em janeiro, no dia de enfrentamento ao trabalho escravo, com panfletagem na rodovia dos imigrantes, ação essa que podemos

replicar neste Comitê e nos demais, com ações de conscientização acerca da temática. Secr. Cultura: chama atenção para o fato de que essas ações demandam verbas, sugere que se fique atento a oportunidade das emendas parlamentares impositivas como fonte de verba para ações de engajamento da causa. Secr. Saúde: estamos montando um protocolo de acolhimento aos refugiados, atenção a doenças, a mulheres, tudo pautado nas diversas culturas dos povos migrantes. Coloco à disposição as webconferências que ocorrem todas as terças-feiras e que ficam gravadas. Ressalta a necessidade de uma ação preventiva permanente. SJC: informe de que o NETP/SP acompanha 3 emendas impositivas na área de migração e uma delas pretende produzir um vídeo. ACNUR: Coloca-se à disposição para ajudar no que for necessário em relação a redação de textos e no que diz respeito a capacitação sobre o tema de refúgio. Compartilha a dificuldade de atendimento aos refugiados afegãos que estão chegando, por conta do idioma falado por aqueles. E mesmo em relação a recursos, em alguma medida podemos contribuir. CIC do Imigrante: Compartilha que passam pela mesma dificuldade de idioma com os imigrantes afegãos. CAMI: informa que tem contato com pessoas que falam persa e iraniano e que podem ajudar, porque já aprenderam bem o português, apenas realizar o contato com o CAMI com antecedência. Ponto de pauta: Consulta ao Colegiado sobre um convite a OIM-Brasil para participar das reuniões do CER, aprovado. Ponto de pauta: Consulta ao Colegiado sobre um convite para a Cátedra Sérgio Vieira de Melo da UNICAMP para participar das reuniões do CER, aprovado. ACNUR: A Cátedra Sérgio Vieira de Melo é uma iniciativa apoiada pelo ACNUR, que promove pesquisas e estudos e ingresso facilitado para pessoas em condição de refúgio e migração. SJC: questionado o Colegiado sobre a presença da Defensoria Pública Estadual e da União neste Comitê. CAMI: entendo ser extremamente importante. Demais representantes também concordaram com o convite a estas Instituições. Ponto de pauta: Plano Estadual – SJC: foi formado um GT para a discussão do plano, agora é necessário pensar num calendário de reuniões, agendada para 10 de março, 10H. Composição do GT: NETP, CAMI, Cáritas, ACNUR, Secr. Saúde e Secr. Orçamento e Gestão. ACNUR: informe sobre a 1ª Reunião Nacional de Conselhos e Comitês Estaduais para Migrantes

ATA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ ESTADUAL PARA REFUGIADOS (CER), DO COMITÊ ESTADUAL DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS (CEETP) E DA COMISSÃO ESTADUAL PARA ERRADICAÇÃO DO TRABALHO ESCRAVO DE SÃO PAULO (COETRAE/SP)

A reunião foi realizada em 28/04/2022 conduzida pelo responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes das Secretarias de Estado de Desenvolvimento Social, Justiça e Cidadania, Agricultura e Abastecimento, Casa Civil, Segurança Pública, Educação, Esportes, Projetos, Orçamento e Gestão, Saúde, Habitação, Desenvolvimento Econômico, Cultura e Economia Criativa; da sociedade civil: ASBRAD, SOS Dignidade, ITTC, CAMI, Repórter Brasil, Missão Paz, Aliança Empreendedora, SINAIT, ACNUR, OIM e: COMTRAE/SP, ITESP, Posto Avançado de Atendimento Humanizado do Aeroporto Internacional de Guarulhos, Superintendência Regional do Trabalho no Estado de São Paulo, MPT-15 e TJ/SP. SJC: Propósito da reunião: apresentação do edital de chamamento público para República para migrantes, estrangeiros, refugiados e vítimas do tráfico de pessoas da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social. SDS: o serviço não irá acabar, apenas mudará a sua modalidade. Durante a execução do Terra Nova percebemos que algumas coisas funcionariam melhor se tivéssemos uma estrutura de "república", por exemplo quando uma família abrigada queria fazer o "ramadan" e precisaria de um café da manhã mais reforçado em um horário que a cozinha do equipamento ainda não estava disponível. No modelo Casa de Passagem a cozinha é compartilhada. O Edital lançado prevê a existência de 80 vagas, em 8 casas, sendo 10 pessoas por casa, em cada casa, ou famílias, ou solteiros (estes separados por gênero). Haverá uma equipe técnica composta por coordenador, assistente social, psicólogo e educador social bilingue. A proposta é melhorar o serviço trazendo autonomia e independência às pessoas que poderão manter seus hábitos culturais. SDS: A equipe técnica com os moradores fará um POC-Plano de Organização do Cotidiano. Os moradores serão responsáveis pela limpeza da casa e pelo preparo de alimentos, receberão uma "bolsa alimentação" para compra de alimentos (2 cartões, um para compra de perecíveis e outro para não perecíveis). Tudo se pensando na saída desses moradores, no Terra Nova os moradores têm a comida preparada e não realizam limpeza do espaço, são muito tutelados. A manutenção e limpeza externa do equipamento como um todo será responsabilidade da organização, nas "repúblicas". Neste momento o Edital fechou e estamos em processo de seleção dos inscritos. Em junho ocorrerá uma transição e as 2 organizações estarão juntas no Terra Nova enquanto as "repúblicas" estarão sendo finalizadas. Em junho os moradores já serão alocados nas "repúblicas". ASBRAD: expôs a preocupação com a extinção do modelo Casa de Passagem específico para migrantes e refugiados, ressaltando a especificidade deste público que não fala português e não conhece nada do país. Ressaltou também a existência de conflitos entre pessoas de nacionalidades diversas e até mesmo da mesma nacionalidade. Entende que seria muito bom se o modelo proposto de albergue fosse um complemento à Casa de Passagem já existente. Ressaltou que a demanda por abrigamento nesse momento é gigantesca e não para de aumentar, principalmente de afegãos. SDS: afirma que o Terra Nova também enfrenta problemas de convivência entre os moradores. Reafirma que o novo modelo também terá equipe técnica. Afirma que a entidade que possivelmente conseguirá esse convênio conseguiu um lugar onde existem as 8 casas juntas no mesmo local. Foram previstas fases: 1ª Implantação/Transição – elaboração de um projeto político pedagógico dos acolhidos, com as 2 organizações, a que está saindo e a que ganhou o novo edital, prevista para durar um mês, mas poderá ser estendido conforme a necessidade; 2ª Acolhimento. Leitura da grade de atividades que consta no Edital (página 13). Os educadores acompanharão os acolhidos em suas saídas para reconhecimento do local, idas a mercado e outras necessidades, até que estes possam assumir por conta própria todas as atividades. O atendimento técnico será o mesmo que hoje ocorre na Casa de Passagem. ASBRAD: solicita a confirmação de que a previsão de que as 8 casas ficarão no mesmo local não está no edital. SDS: o edital não prevê que as 8 casas devem ficar no mesmo local. Apenas uma entidade que está concorrendo apresentou esta possibilidade. Repórter Brasil: questiona sobre a mediação/gerenciamento de conflitos entre os abrigados. SDS: os conflitos também existiam no Terra Nova e tudo funcionará da mesma forma, com psicólogos e educadores, a diferença é que terão um menor número de pessoas. Repórter Brasil: expôs a preocupação com a perda do conhecimento/habilidades acumulados pela equipe que já realiza esse trabalho específico no Terra Nova e em outros serviços que trabalham com abrigamento e encaminhamento a abrigos, questiona se essas pessoas foram consultadas. SDS: a mudança de metodologia foi uma solicitação da antiga Secretária de Assistência em função de problemas existentes no Terra Nova e em função de ampliar o número de vagas para acolhimento. As formas de solução de conflitos constam como metodologia de trabalho, a expertise na temática será levada em consideração na escolha da nova OSC. Nada impede que a nova entidade venha a contratar funcionários que tenham trabalhado no Terra Nova. Acredito que o momento de transição, com as duas equipes de trabalho no Terra Nova, será a oportunidade de garantir que as perdas na qualidade do trabalho sejam as menores possíveis. Há a proposta de durante a transição levar os residentes para conhecerem o novo espaço, algum impacto ocorrerá, pois haverá mudança de bairro e, portanto, dos equipamentos municipais e governamentais utilizados pelos residentes. MISSÃO PAZ: expressou preocupação acerca da adoção do novo modelo tendo em vista a experiência da Missão Paz, por exemplo, muitas vezes o que é pensado como autonomia e proatividade esbarra em questões emocionais comuns aos residentes que em geral encontram-se bem abalados emocionalmente. Chama a atenção a questão da saída das pessoas do local de acolhimento, houve uma instituição no processo de interiorização dos Venezuelanos que montou casas e no momento da saída dessas pessoas enfrentou vários problemas, porque a dinâmica das casas gera uma apropriação e os indivíduos sentiam que aquela era a casa deles. Sugere que se converse com instituições que tiveram essa experiencia com casas, a paróquia da achiropita teve a experiencia da casa que foi feita para receber migrantes que já tinham permanecido mais de três meses na missão paz e seguiram para esta "república" da achiropita, mas essa experiencia não deu certo, e eles tinham a mesma equipe técnica os supervisionando. Colocaram-se à disposição para conversar e expressaram o pesar pelo término da Casa de Passagem. CAMI: expressou dificuldade para o encontro de 8 casas próximas que abriguem dignamente 10 pessoas cada. Também assinalou preocupação com uma privatização do serviço; com o insuficiente número de profissionais na equipe técnica e com o risco de uma formação de "guetos" (gerar isolamento nas pessoas) ao se alocar migrantes das mesmas nacionalidades em uma única casa. Ainda, o que acontecerá se em 6 meses ninguém quiser ficar nas casas? SDS: Não haverá privatização, terceirização nem fim de política pública, as casas serão geridas por uma OSC (vencedora de um chamamento público e por meio de Termo de Convênio), exatamente como acontece no Terra Nova. A equipe técnica e os educadores sociais vão acompanhar os residentes durante o dia e a noite sempre que houver necessidade. POSTO AVANÇADO: reiterou como sua preocupação as já apresentadas pelos demais. Questionou se não haveria possibilidade de uma das casas ser estabelecida em Guarulhos, tendo em vista a condição da cidade abrigar o Aeroporto Internacional e estar enfrentando grande dificuldade para abrigar famílias afegãs, visto que não existem equipamentos preparados para receber famílias inteiras de refugiados. Representante 03 da SDS: o edital não especifica cidades, fala do Estado de SP, coube as OSC's interessadas no chamamento definirem os locais e justificarem suas escolhas pelos locais. Secr SAÚDE: expressou preocupação com a gestão e resolução de conflitos entre os residentes da casa e colocou a Secr de Saúde à disposição. SDS: o serviço técnico cuidará da gestão dos conflitos e garantirão o suporte necessário aos residentes.

ATA DA 1ª REUNIÃO COM REPRESENTANTES DAS PREFEITURAS QUE SEDIAM COMITÊS REGIONAIS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A reunião foi realizada em 17/08/2021 conduzida pela responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes das Prefeituras Municipais de Ribeirão Preto, Guarulhos, São Sebastião, Santos, São José dos Campos, Registro e Marília. SJC – apresentou-se enquanto responsável pelo Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São Paulo (NETP/SP). O evento de 30/07/2021, no Palácio dos Bandeirantes, anunciou a retomada dos Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. Explicou que o Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, foi instituído por Decreto e é coordenado pela Secretaria de Justiça e Cidadania do Estado de São Paulo, por meio do NETP/SP, do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e agora dos Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, que foram reativados. Até 2016, último ano em que os Comitês Regionais funcionaram, o vínculo dos Comitês Regionais com as Prefeituras era fraco, agora a ideia é vincular as Prefeituras de forma mais direta ao Comitê para que o trabalho local seja realmente forte e duradouro. O NETP/SP invariavelmente atende casos que ocorrem no interior de SP e quanto mais engajados estiverem os poderes e a sociedade civil local de maior qualidade serão os atendimentos e encaminhamentos dos casos. Na reativação dos Comitês as Prefeituras foram convidadas a assinar um Protocolo de Intenção com o objetivo de firmar um Convênio (sem repasse de recursos públicos). Os membros dos Comitês não serão remunerados, não se trata do exercício de um cargo, mas de um serviço público relevante. É tarefa da Secretaria de Justiça coordenar os Comitês Regionais, visto que se trata de uma política estadual, sendo que o NETP/SP exercerá a Secretaria Executiva, principalmente nesse momento de início das atividades do Comitê, apoiando o fortalecimento de políticas públicas e a integração e articulação entre as Instituições participantes dos Comitês. Cada Comitê Regional tem total autonomia em suas decisões e definirá seu coordenador local, o qual será escolhido entre os membros do Comitê (eventualmente o escolhido poderá ser um representante da Prefeitura). O papel das Prefeituras será de articulação das instituições locais para o pleno funcionamento dos Comitês e suas ações. A Prefeitura não coordenará os Comitês, mas o apoiará. Para o início das atividades, ocorrerão reuniões virtuais (tendo em vista a pandemia) e as Prefeituras indicarão um representante para participar dessas reuniões, conforme a característica do Município será indicada uma Secretaria Municipal que estará mais envolvida com a temática dos Comitês. Esse indicado, integrado ao Colegiado construirá o Plano de Trabalho (atribuições dos membros e das secretarias municipais) que subsidiará o Convênio a ser celebrado entre as Prefeituras e a SJC. Posteriormente, as reuniões serão presenciais e as Prefeituras poderão apoiar os Comitês com o local para as reuniões. Solicitou-se que as Prefeituras confiram se as indicações dos membros dos Comitês que foi publicada nas Resoluções está correta, ou se são necessárias atualizações, neste caso enviar para netpsp@justica.sp.gov.br. Mencionada a situação de indicação para o CR de SJCampos de uma pessoa que atualmente trabalha em Jacareí, SJC deverá enviar esse nome para o representante de SJCampos entrar em contato. Caberá aos Comitês Regionais elaborar seus próprios Regimentos Internos, os quais serão elaborados com fundamento em suas peculiaridades locais, sempre com intuito de fortalecer as ações de prevenção e enfrentamento ao tráfico de pessoas, por meio de campanhas, capacitação de agentes públicos, divulgação em escolas das formas como este crime é praticado (em especial sobre o uso da internet), com o objetivo de diminuir o número de vítimas. É esperado que após a efetivação de campanhas informativas o número de denúncias aumente, pois algo que era invisível para a população em geral, passa a ser entendido como crime. Além disso, a população também será informada sobre as formas de apoio às vítimas. O tráfico de pessoas tem como principais fins: exploração laboral – trabalho escravo contemporâneo (casos de trabalho escravo doméstico foram revelados nos últimos tempos); exploração sexual; adoção ilegal. No Município de SP são recorrentes os casos de trabalho escravo em oficinas de costura. As Prefeituras deverão focar esforços nas peculiaridades de suas regiões, pois são sabedoras do tipo de exploração que pode acontecer. A SJC exercerá papel de coordenação e estará sempre disponível para orientações, sempre respeitando a autonomia dos CR. As Prefeituras deverão decidir qual será o CANAL DE DENÚNCIA no Município, isto é crucial. O NETP usa o telefone da SJC que tem DDD-11, e também o Disque 100, que acaba não sendo ágil, visto que a ligação vai para Brasília e só após é repassada ao NETP. As denúncias de tráfico exigem uma ação rápida, por isso, será necessário que se decida qual o melhor canal de denúncia para cada CR, poderá ser o telefone da Prefeitura ou talvez de uma Secretaria, para que o denunciante não se perca, não faça a mesma denúncia em vários órgãos, enfim para garantir um fluxo coerente e eficaz de atendimento. Representante Guarulhos – questiona se o CR também trabalhará com a questão do trabalho escravo, lembrando que SP tem um Comitê para cada assunto. SJC – os CR atenderão também esses casos, há previsão no Protocolo de Intenção e na prática, a rede de atendimento é a mesma, e as necessidades de apoio das vítimas são as mesmas (moradia ou recâmbio ao local de origem, trabalho, saúde, educação, apoio psicológico). Representante Marília – questiona se será enviada minuta de Plano de trabalho e de Convênio elaboradas pela SJC, ainda na Resolução não há PRF nem a DPU, quer saber se serão incluídas. SJC – O Plano de Trabalho será uma construção do colegiado do CR. A minuta de Convênio será feita pela Secretaria e submetida às Prefeituras. As Instituições nomeadas na Resolução são as previstas no Decreto que enviaram nomeações quando solicitadas. Outras Instituições poderão ser agregadas, desde que haja a concordância dos membros dos CR.

ATA – 1ª REUNIÃO COMITÊ REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A reunião foi realizada em 13/09/2021 conduzida pela responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes Do TRF-03, MPT-15, SRTE/SP e das Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social e Saúde. A reunião teve início com a apresentação dos participantes. SJC – agradece a presença do Auditor Fiscal e informa que foi solicitada a indicação de representantes dos Auditores Fiscais do Trabalho para os 14 Comitês Regionais, mas até o momento as indicações não foram realizadas. Em seguida foi contextualizada a retomada do Comitê Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de São José dos Campos que funcionou até o ano de 2016. O Estado de São Paulo conta com um Programa e com um Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e estes preveem ações que devem ser executadas em todo o Estado para prevenção, erradicação e de assistência às vítimas. Existe um Fluxo Nacional de Atendimento à Vítima do Trabalho Escravo (publicado em 2020), ou seja, tráfico de pessoas para fins de exploração laboral, que funciona muito bem nas demais situações de tráfico de pessoas. Este determina as atuações desde o momento da denúncia até o pós-resgate e atenção das vítimas, especificando quais Instituições devem ser acionadas. A nossa principal preocupação é com o pós-resgate, o que fazer com a pessoa depois que ela foi resgatada em uma operação. O CEETP e a COETRAE que são coordenados pela SJC articulam as ações de enfrentamento e de atendimento às denúncias e de todo o cuidado posterior às vítimas resgatadas, como acolher, reinserir de forma que a pessoa não venha a ser revitimizada. A reativação dos Comitês visa fortalecer a política estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas atendendo a demanda de todo o Estado, bem como divulgar a informação acerca da existência deste crime para que ocorram as denúncias, já que a população desconhece esse delito. Cada Comitê Regional trabalhará de forma articulada desenvolvendo ações locais, pois se compõem de Instituições com atribuições e competências previstas no Fluxo de Atendimento dos casos de tráfico de pessoas. Na SJC há o NETP programa estadual com o dever de articular as organizações para efetivar o enfrentamento ao tráfico de pessoas em sua totalidade. O fortalecimento das redes locais permitirá um bom atendimento às vítimas, nos casos de resgates ocorridos no interior do Estado. Há grande necessidade de aproximação com a Assistência Social em virtude do pós-resgate, se a rede de Instituições do interior estiver fortalecida o suporte imediato às vítimas será muito mais efetivo. Observa-se que muitas vezes os profissionais não estão preparados para atender às vítimas de tráfico de pessoas porque não foram preparadas para isso e este é um dos papéis dos Comitês Regionais, ser um articulador local. Havendo necessidade de acionar alguma Instituição serão priorizados os membros dos Comitês Regionais. O NETP/SP exerce o papel de uma coordenação geral, mas cada Comitê terá um "ponto focal", isto é, uma pessoa que centralize a comunicação com o NETP/SP e que também atenda a demanda emergencial regionalmente. Uma das tarefas do Comitê Regional será a definição deste ponto focal. Hoje isso não será possível visto a ausência de vários membros. A ideia é que as reuniões deste CR sejam bimensais e por enquanto, em virtude da pandemia virtuais. Uma vez passada esta situação de pandemia, o Colegiado irá decidir qual o local de suas reuniões presenciais, local que também servirá para o atendimento de eventuais vítimas e recebimento de denúncias. Os membros do CR são os mesmos do CEETP, mas o Colegiado pode indicar outras Instituições, tanto públicas quanto da sociedade civil, da região de São José dos Campos para integrar o CR. Serão promovidas capacitações para os membros dos CR sobre a temática do tráfico de pessoas. MPT – membro do MPT instalou em SJC uma "promo" com foco em atuação preventiva; em busca ativa de casos de trabalhadores em situação análoga à de escravo, que também incluirá uma capacitação para os CREAS e CRAS. Ainda ressaltou a importância da participação da PF e da PC neste Comitê. SJC – foram indicados representantes da PF e da PC para este Comitê, no entanto não houve contato por parte deles até o momento. TRF-03 – indica a representação do MPF, comissão de DH da OAB e do Município de SJCampos, comprometeu-se a verificar tanto no MPF quanto na OAB a indicação de pessoas específicas, também sugere a participação das Defensorias da União e do Estado. SJC – representante do Município de SJCampos, que representou a Prefeitura de SJCampos no evento de reativação dos Comitês Regionais em SP foi convidado para esta reunião. A presença de representantes do Munícipio é importante para o Comitê. Foi solicitada indicação de representante do MPF, mas ninguém foi indicado. Foram solicitadas indicações para as Defensorias, foram abertos editais para que os Defensores se candidatassem à membros dos Comitês Regionais, até o momento não foram apresentadas indicações. Secr. Saúde – Solicita um esclarecimento sobre a área de abrangência deste Comitê Regional, tendo em vista que Justiça e Saúde possuem diferentes áreas de abrangência. Também indica para compor o Comitê o Articulador de Violência. SJC – A SJC solicitou indicações para os Comitês Regionais e as Instituições indicaram representantes. Também é tarefa deste Comitê indicar as pessoas que estão faltando aqui. MPT-15 – Sugere convite para a Guarda Municipal de SJCampos, cujos membros devem ter entendimento do que seja o trabalho análogo à escravo. Sugere, também, que se pense, no futuro em uma capacitação para todos os integrantes das Guardas Municipais, inclusive com apoio da PF nesta capacitação. Secr. Saúde – Explica que há duas estruturas regionais pelo Estado na área da Saúde: há o Departamento Regional de Saúde (responsável por 39 Municípios e uma estrutura organizacional como da Secretaria de Estado da Saúde), composto pelas duas representantes deste Comitê Regional e o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE), na área de abrangência do Departamento Regional de Saúde (dos 39 Municípios) há três GVE's: Litoral Norte, Alto Vale do Paraíba e Vale do Paraíba e Região Serrana até Circuito da Fé e Vale Histórico. Nos GVE's há um cargo de Articulador de Violência (pessoa que está em contato direto com os Municípios, que conhece as pessoas "chaves" para acionar a rede de violência), inserido no Núcleo Viva a Paz (trabalham a cultura de paz e o enfrentamento à violência), esta é a indicação para compor o Comitê Regional, o Articulador de Violência do GVE. A GVE está subordinada à Coordenadoria de Controle de Doenças (CCD). MPT – informou que terá reunião com membro da DPU e falará sobre a necessidade de um representante da DPU neste Comitê Regional. SJC – Na próxima reunião escolheremos as demais Instituições que farão parte deste Comitê Regional bem como a pessoa que será o "ponto focal" do Comitê, isto é, uma ou duas pessoas que centralizem as informações. Próxima reunião será 18/10/2021.

ATA – 1ª REUNIÃO COMITÊ REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A reunião foi realizada em 14/09/2021 conduzida pela responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes da Prefeitura do Município de Ribeirão Preto, da Secretaria Estadual de Educação, do MPT-15, da Polícia Federal, da Polícia Militar e da Polícia Civil. A reunião teve início com a apresentação dos participantes. SJC – contextualizou a retomada do Comitê Regional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de Ribeirão Preto que funcionou até o ano de 2016. A ideia é que as reuniões sejam bimensais. Realizada breve explanação sobre as modalidades/finalidades do crime de tráfico de pessoas. Os CRs trabalharão também com casos de trabalho escravo, ainda que não esteja configurada a hipótese de tráfico de pessoas. Na SJC/SP há o Comitê Estadual para Refugiados (no momento em reestruturação), o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e a Comissão Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo todas essas temáticas serão tratadas nos Comitês Regionais, de acordo com as peculiaridades de cada região. A coordenação dos CR's é da SJC, mas é estratégico que cada um tenha um "ponto focal", para garantir o fluxo das comunicações entre o CR e a SJC. Como hoje compareceram poucas pessoas é melhor adiar tal escolha, mas adianto que o CR de Guarulhos definiu como "ponto focal" os representantes da Assistência Social, o que é bem interessante, pois segundo o Fluxo Nacional estamos no pós-resgate e a necessidade de cuidados imediatos com as vítimas no pós-resgate e atenção para que a elas não recaiam no ciclo de violência. Neste Comitê será construído um fluxo de atendimento, com atenção ao previsto no Plano Nacional. Em relação ao trabalho escravo temos o Sistema Ipê (plataforma on-line para denúncias de trabalho escravo), também são canais de denúncia, o disque 100, ligue 180, MPT, SJC, auditores ficais do trabalho. Em relação as denúncias de tráfico de pessoas, deverão ser encaminhadas ao NETP e aqui serão tratadas em conjunto ao CEETP. Nesse momento há uma tratativa com o disque 100 para a formalização de um acordo de cooperação para otimizar o recebimento de denúncias. Caberá ao CR também um trabalho de prevenção realizando campanhas, seminários, palestras, para informar a população sobre como identificar estes crimes e denunciar. Gostaríamos que vocês indicassem outras Instituições não-governamentais, afeitas a temática, do Município para comporem o Comitê. As Defensorias Públicas Estadual e da União, e auditores ficais do trabalho ainda não indicaram membros, se vocês conhecerem atores locais destas Instituições podem enviar os nomes por e-mail para o NETP. Prefeitura Ribeirão Preto: Sou professor da USP-Ribeirão e Faculdade de Direito e há uma professora que faz pesquisa com refugiados e vou fazer uma aproximação. Vou falar com a Secretaria de Assistência Social. Além disso nossa Secretaria é de Justiça e Segurança Pública, então a Guarda Municipal também é de nossa gestão. MPT-15 – interessante chamar também guarda municipal, samu, bombeiros, polícia militar. Próxima reunião 09/11/21, 15h.

ATA – 1ª REUNIÃO COMITÊ REGIONAL DE GUARULHOS DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A reunião foi realizada em 14/09/2021 conduzida pela responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes das Secretarias Estaduais de Educação, da Saúde e Desenvolvimento Social, da Polícia Militar, do MPT-02, da Polícia Federal, da Prefeitura Municipal de Guarulhos, do TRF-03. A reunião teve início com a apresentação da SJC, seguida de breve relato da reativação de 14 Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas realizado em 30 de julho de 2021. A SJC é responsável por executar o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e para isso conta com o Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (NETP/SP), com o Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CEETP) e com os Comitês Regionais que irão articular localmente as ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho análogo ao de escravo e de exploração sexual. A SJC também tem a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo (COETRAE) pauta que caminha junto com a do tráfico de pessoas. O Comitê Regional irá trabalhar também com esta temática. No Estado de SP há o Plano Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo (fevereiro de 2021, e está sendo revisto para adequação ao Plano Nacional) e o Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (fevereiro de 2016) também será atualizado pelo CEETP. Solicitadas sugestões de outras Instituições locais de atuação na temática que possam compor o Comitê. Realizada breve apresentação dos presentes na reunião. Representante da Prefeitura - Solicitou a listagem dos integrantes do Comitê Regional e os Planos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico e do Trabalho Escravo, que estão sendo revistos. SJC – informou sobre a retomada das atividades do Comitê Estadual de Refugiados (CER) pelo NETP. Sugere a ampliação deste Comitê a partir da indicação, pelo Colegiado, de outras Instituições que realizam trabalhos na temática do Comitê, por exemplo, a Secretaria Municipal de Direitos Humanos de Guarulhos. A SJC solicitou indicações de Auditores Fiscais do Trabalho para integrarem os Comitês Regionais, mas até o momento não foram efetivadas. Atualmente, segundo o Fluxo Nacional de Atendimento as denúncias devem ir para o Sistema da DETRAE (Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo) a qual analisa a denúncia e conforme o caso garante o atendimento até mesmo organizando eventuais resgates a vítimas com a colaboração de outras Instituições. As reuniões poderão ser bimensais, bem como extraordinárias se houver necessidade. O MPF apenas indicou representantes para dois Comitês Regionais, para o de Guarulhos não foi indicado. Também foram solicitadas indicações para as Defensorias (Estadual e da União) mas não foram nomeados representantes, as Defensorias fazem editais internos para que seus membros se voluntariem a participar dos Comitês. Caso alguém conheça e possa indicar um Defensor Público que tenha interesse poderemos convidá-lo a participar do Comitê. Este Colegiado também poderá indicar entidades da sociedade civil para serem convidadas a compor o Comitê. Indicada a ASBRAD, Núcleo Batuira – Serviço de Promoção da Família e as Comissões Temáticas da OAB/Guarulhos. Explicada a necessidade do Comitê ter um ou dois ponto focais para facilitar a comunicação entre os membros do Comitê e o NETP/SP no caso de chegarem denúncias. Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social voluntariou-se para atuar como Ponto Focal deste Comitê Regional, com a concordância dos demais membros do Comitê. Outra tarefa do Comitê Regional é a construção de um fluxo local, respeitando o fluxo nacional, mas o adequando à regionalidade local. Canais de denúncia são: o próprio NETP/SP (telefone e e-mail), Sistema de Ouvidorias, Sistema Ipê (DETRAE), Disque 100 e 180. Informado sobre o andamento das tratativas de um termo de cooperação entre a SJC e o Disque 100 com o intuito de que as denúncias realizadas por meio do disque 100 cheguem imediatamente ao NETP/SP. Em relação as indicações de outros órgãos e entidades da sociedade civil para comporem o Comitê estas poderão ser passadas para o Ponto Focal do Comitê. SJC ressalta a importância de se fortalecer a relação do Comitê com o Posto Avançado de Atendimento Humanizado ao Migrante do Aeroporto Internacional de SP. Agendada próxima reunião para 09/11/2021 às 10H. Representante da Prefeitura de Guarulhos – informa que a Prefeitura de Guarulhos instituirá no próximo mês o Comitê Municipal de Políticas para Imigração, ressalta a importância da participação do NETP/SP nesta instituição. O começo será a formação de um GT composto pelas Secretarias Municipais para um processo formativo, contamos com a colaboração deste Colegiado e posteriormente ocorrerá a formação do Comitê.

ATA – 1ª REUNIÃO COMITÊ REGIONAL DE SÃO SEBASTIÃO DE ENFRENTAMENTO AO TRÁFICO DE PESSOAS

A reunião foi realizada em 16/09/2021 conduzida pela responsável pelo NETP/SP. Compareceram os membros representantes da Polícia Militar, Polícia Federal, Guarda Municipal e das Secretarias Estaduais de Desenvolvimento Social, Educação e Saúde. A reunião teve início com a SJC apresentando o NETP/SP e suas atribuições como responsável pelo Programa Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e coordenação do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas; da Comissão de Estadual para Erradicação do Trabalho Escravo e do Comitê Estadual de Refugiados. Contextualização da retomada das atividades dos 14 Comitês Regionais de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. O Comitê Regional tratará das questões de tráfico de pessoas em seus diversos fins. O CR contará com um representante, o "ponto focal", pessoa que dará uma resposta imediata diante de uma demanda emergencial, articulando localmente ou acionando a SJC. Segundo a política nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, a Assistência Social é fundamental no pós-resgate, alguns CR's elegeram como ponto focal o representante da assistência social. Em seguida os participantes se apresentaram. Exemplificação de situação de trabalho análogo a escravo doméstico com caso concreto demonstrando a necessidade de envolvimento dos profissionais da assistência social. Informe da futura capacitação que será oferecida aos Conselhos Regionais pela SJC sobre a temática dos Comitês. A periodicidade das reuniões será bimensal e caso haja necessidade serão convocadas reuniões extraordinárias. Informe sobre a atual revisão do Plano Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas de 2016. O Comitê Regional, em conjunto, construirá seu próprio fluxo de encaminhamento de casos. O grupo foi instado a indicar instituições da sociedade civil que desenvolvam trabalho ou pesquisa na área temática de atuação do Comitê. Secr. Saúde indicou o Grupo de Vigilância Epidemiológica (GVE) sediado em Caraguatatuba, o qual conta com um profissional trabalhando com violência e cultura de paz. Educação/Prefeitura São Sebastião sugere envio de Ofício aos reitores das Universidades locais. SJC solicita que os participantes enviem sugestão de nomes de instituições por e-mail para o NETP/SP. Secr. Desenvolvimento Social informa que no município só há abrigo para criança e adolescente, que em situações de calamidade, por exemplo desabamento, a secretaria municipal paga diária em hotel, mas é bem provisório. Ainda perguntou se a Defensoria Pública integra o Comitê, respondido que ainda não houve indicação, ficou de contatar Defensor Público que já tem uma ação ativa com o desenvolvimento social do município, orientada a enviar nome e contato da pessoa por e-mail ao NETP/SP. Drads/Prefeitura SSebastião questiona se os municípios de Ilhabela e Ubatuba terão representatividade no Comitê. SJC: a princípio as indicações são de São Sebastião, mas nada impede que no futuro venham a integrar, somando ao enfrentamento destes crimes na região. Secr. Educação questiona a membro do Comitê que já atuou na antiga formação do Comitê como se dava a participação da Secretaria da Educação. Respondido que em primeiro lugar se focava a formação do professor, na época havia a figura do professor "mediador", o qual multiplicava a formação com seus pares e